

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÔRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2024

ID: 8A2D1D6732374

DECRETO Nº 33 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.534

0.2	20	nn	CECDETADIA MUNICIDAL	DE CEDIVICAS DUDI ICAS	CEMHICD

 815
 25.752.0030.2025.0000
 PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO
 36.250,00

 44.90.52.00
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 F.R.: 1 751
 5 F.R.: 1 751
 751
 05

 751
 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
 Não se aplica
 Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

Excesso:	1.073.586,33
	Fontes de Recurso
	550 01 371.634,90
	569 01 74.574.36
	706 05 379.659,98
	721 00 753,08
	721 05 15.392,69
	751 05 213.915,32
	759 04 17.656,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montherit MAXWELL PIRES FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

ID: 8FC6D9E92D9C4



DECRETO Nº 36 . DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.534

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECKETA	
Artigo	10 I

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

S	uple	men	tação (+)		50.000,00
01	01	00	CAMARA MINICIPAL		
	15	5	01.031.0001.2065.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MINICIPAL

 01.031.0001.2065.0000
 PROCESSO LEGISLATIVO

 3.1.90.11.00
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

 Recursos não Vinculados de Impostos
 Não se aplica

-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO PIALIÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

	DADOS DO PROCESSO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	047/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	022/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
овјето:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESORIA E COSMICIORIA. EM DIREITO TRIBUTÁRIO, PARA O INCREMENTO DE RECEITA A PARTIR DE LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS ACONSTITUÇÃO, DA FECALIZAÇÃO, DA ARRECADAÇÃO, REM COMO, DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PRETETURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
VALOR ESTIMADO:	R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

em epigrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predomina

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo CONSIDERANDO que o contratado cumpre pienamente os requisitos de nabilitação exigidos no termo erência, bem como sua Proposta. Comercial a fande a especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao

dimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da contratação não contemple lifenta de Corrato e ETP.

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 022/2024 para Contratação de empresa para prestação de serviço o profissional especializado de assessoria e consultoria, em direito tributário, para o incr a partir do levantamento dos depósitos judiciais tributários ou não tributários, da constituição, da fiscalização, Prefeitura Municipal de Altos/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnico: Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assesso

Prefeitura Municipal de Altos - FI | CNPJ: 06.554.794/0001-11 Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), s/nº, Bairro São Sebastião, Altos, Piaui, Brasil alton di acou br



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO № 047/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 24.633.445/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 696, Bairro Centro, Cidade de Araripina – PE, representada por Wlisses Menezes Oliveira Filho, portador do CPF nº 027.701.784-07, OAB/PE n° 1437-A. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Altos - PI, 25 de Junho de 2024.

Maxwell Pires Ferreira Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Altos - PL | CNPI: 06.554.794/0001-11 Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), s/nº, Bairro São Sebastião, Altos, Piauí, Brasil altos.pi.gov.br

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org